

DECRETO N. 19.790, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 36.448.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 16 e 18 da Lei nº 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei nº 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

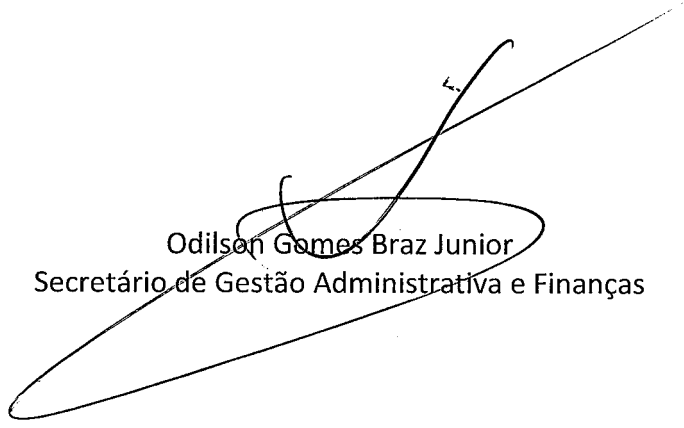
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.448.000,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior ocorre por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, conforme artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta no Anexo I (A - Crédito).

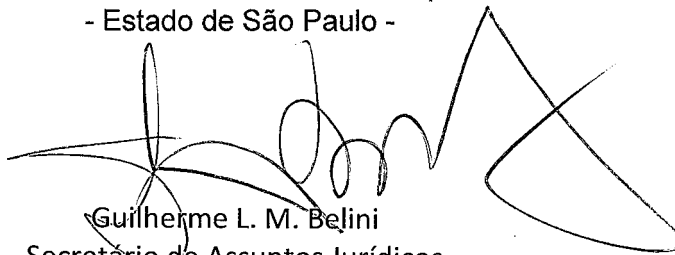
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de outubro de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.790, de 29 de outubro de 2024

Valor Total do Decreto	36.448.000,00
A - Fonte	Valor em R\$ B - Crédito
1. Superávit Financeiro	Suplementação: 03.01.3.1.90.01.09.272.3001.2.301.94.6010000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	5.000.000,00 3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 2.301 - Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios 6010000 - Regime Próprio De Previdência Social - Plano Financeiro
2. Superávit Financeiro	Suplementação: 03.01.3.1.90.03.09.272.3001.2.301.94.6010000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	1.000.000,00 3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.1.90.03 - Pensões Do RPPS E Do Militar 2.301 - Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios 6010000 - Regime Próprio De Previdência Social - Plano Financeiro
3. Superávit Financeiro	Suplementação: 03.01.3.1.90.03.09.272.3004.2.303.94.6020000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	500.000,00 3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.1.90.03 - Pensões Do RPPS E Do Militar 2.303 - Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2 6020000 - Regime Próprio De Previdência Social - Plano Previdenciário

4. Superávit Financeiro			Suplementação: 03.01.3.1.90.11.09.272.3003.2.302.94.6900000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	300.000,00	3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária 6900000 - RPPS - Taxa Administração	
5. Superávit Financeiro			Criação e Suplementação: 03.01.3.1.90.01.09.272.3004.2.303.94.6020000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	28.500.000,00	3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 2.303 - Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2 6020000 - Regime Próprio De Previdência Social - Plano Previdenciário	
6. Superávit Financeiro			Criação e Suplementação: 03.01.3.3.90.46.09.272.3003.2.302.94.6900000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	16.000,00	3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária 6900000 - RPPS - Taxa Administração	
7. Superávit Financeiro			Criação e Suplementação: 03.01.3.3.90.93.09.272.3004.2.303.94.6020000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	400.000,00	3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.303 - Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2 6020000 - Regime Próprio De Previdência Social - Plano Previdenciário	
8. Superávit Financeiro			Criação e Suplementação: 03.01.3.3.90.47.09.272.3003.2.302.94.6900000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	600.000,00	3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas	

		2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária 6900000 - RPPS - Taxa Administração
9. Superávit Financeiro		Suplementação: 03.01.4.6.90.71.09.272.3003.2.302.94.69000000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	12.000,00	3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 2.302 - Manutenção Da Atividade Previdenciária 6900000 - RPPS - Taxa Administração
10. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 03.01.3.1.90.91.09.272.3004.2.303.94.60200000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	120.000,00	3 - Instituto De Previdência Do Servidor Municipal 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 2.303 - Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2 6020000 - Regime Próprio De Previdência Social - Plano Previdenciário